



32836574



08016.020722/2024-07



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria Executiva da SENAPPEN

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 486/2025

DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 486/2024, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei 14133/2021, para realizar despesa no valor total de **R\$ 51.284,90 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)** em favor de **QUÉZIA TOMAZ PEREIRA SANTANA - CPF: 498.xxx.xxx-00**, referente à "*contratação de clínicas com atendimento em Psicologia e/ou Psiquiatria (pessoa jurídica), e de profissionais autônomos, psicólogos e psiquiatras (pessoa física), para realização de Consultas para Triagem Psicológica, Consultas para Tratamento Psicológico, Avaliação Psicológica para o Porte de Arma e Consultas Psiquiátricas, em atendimento aos servidores da Secretaria Nacional de Políticas Penais, com possibilidade das consultas serem realizadas nas modalidades presencial e/ou online, de acordo com a demanda apresentada conforme as especificações descritas no Termo de Referência - TR e seus anexos (27319469)*", tendo em vista o processo de credenciamento realizado sob o nº 90108/2024 e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - ID da contratação PNCP: 00394494000136-1-001003/2023 (<https://pncp.gov.br/app/editais/00394494000136/2023/1003>).

O valor detalhado da contratação está discriminado da tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO	TOTAL
1	CONSULTA PARA TRIAGEM PSICOLÓGICA	R\$ 217,85	10	R\$ 2.178,50
2	CONSULTA PARA TRATAMENTO PSICOLÓGICO	R\$ 204,61	240	R\$ 49.106,40
3	CONSULTA PSIQUIÁTRICA	R\$ 385,26	0	-
4	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O PORTE DE ARMA DE FOGO	R\$ 427,78	0	-
Total contratação:				R\$ 51.284,90

AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho com força contratual.

Atenciosamente,

LUÍS OTÁVIO GOUVEIA
Diretor-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luis Otávio Gouveia, Diretor(a)-Executivo(a) da Secretaria Nacional de Políticas Penais**, em 29/08/2025, às 18:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32836574** e o código CRC **2DE1278B**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.020722/2024-07

SEI nº 32836574